



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

SECULT
Secretaria Municipal
de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURA

EDITAL SIMPLIFICADO - PREMIAÇÃO CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 – Seleção de Pontos de Cultura

PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente edital para seleção de projetos culturais no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, com fundamento na legislação vigente.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Prêmio cultural:

É uma modalidade de Edital prevista unicamente para você, agente cultural, por sua trajetória, sem imposição de nenhuma obrigação.

O edital busca reconhecer e valorizar a atuação dos **Pontos de Cultura** em São Raimundo Nonato-PI.

O prêmio será o pagamento direto, sem a exigência de obrigações futuras ou contrapartida, sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico e sem prestação de contas.

1.2 Serão premiados **03 (três) Pontos de Cultura** em São Raimundo Nonato.

1.3 Caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, as vagas podem ser ampliadas se sobraem recursos da PNAB de outros editais ou rendimentos.

1.4 O valor total deste edital é de R\$ 78.000,03 (setenta e oito mil reais e três centavos), oriundos da PNAB.

1.5 O valor por projeto será de: R\$ 21.000,01 (vinte e um mil reais e um centavo).

1.6 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Fonte: 719: TRAN. DEST. AO SETOR CULTURAL.

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa física

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa jurídica

3.3.50.41.00 – Contribuições

3.3.50.43.00 – Subvenções sociais

2. INSCRIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

SECULT
Secretaria Municipal
de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURA

2.1 De 00h00 horas do dia 04/05 até 23h59min horas do dia 13/05.

2.2 Poderão participar:

- Pontos de Cultura certificados ou em processo de certificação;
- Entidades Culturais sem fins lucrativos;
- Coletivos Culturais representados por Pessoa Física.

2.3 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo III.

2.4 Não pode se inscrever neste Edital, agente cultural que:

II - não cumpra os requisitos previstos neste edital;

III - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

II - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador)

Atenção! Os parentes e afins até o terceiro grau são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

Atenção! Se você integrar o Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 2.3.

Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadram nas situações descritas neste item.

Atenção! A participação nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, se você participou das audiências e consultas públicas não está impedido de participar do edital e pode concorrer normalmente.

3. ETAPAS DO EDITAL

1. Inscrições - de 04/05/2026 até 13/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

SECULT
Secretaria Municipal
de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURA

Etapa em o proponente preenche o formulário de inscrição e apresenta os documentos necessários.

2. Seleção

Etapa em que uma comissão de pareceristas externos vai analisar as inscrições e publicar o resultado preliminar com a lista dos selecionados.

3. Recurso da etapa de seleção

Caso você discorde do resultado da seleção, poderá apresentar recurso.

4. Resultado final da seleção

Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado final com a lista de selecionados.

5. Habilitação

Nesta etapa apenas os proponentes selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação. Após a análise dos documentos apresentados, será publicado o resultado preliminar de habilitação com a lista dos habilitados.

6. Recurso da etapa de habilitação

Caso o proponente discorde do resultado da habilitação, poderá apresentar recurso.

7. Resultado final da habilitação

Após o julgamento dos recursos da etapa de habilitação, será publicado o resultado final com a lista dos agentes culturais que vão receber o prêmio.

8. Assinatura do Recibo

Etapa em que os agentes culturais habilitados serão chamados para assinar o Recibo que comprova o recebimento do pagamento do prêmio.

9. Premiação

Etapa final em que os agentes culturais recebem os valores em suas contas bancárias.

4. COMO PARTICIPAR

4.1 O proponente deverá preencher o formulário de inscrição e encaminhar sua comprovação de atuação cultural no município de São Raimundo Nonato-PI para o e-mail: cultura@saoraimundononato.pi.gov.br.

4.2 Ao se inscrever você aceita todas as regras e condições descritas nesse edital e concorda com os termos da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB).

4.3 Você deve enviar por meio de e-mail cultura@saoraimundononato.pi.gov.br os seguintes documentos:

a) **Formulário de inscrição** - Anexo 1;



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

SECULT
Secretaria Municipal
de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURA

b) **Materiais que comprovem a atuação do agente cultural** no município de São Raimundo Nonato, tais como portfólios, cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, ou outros materiais. É possível comprovar a atuação também por meio de declaração oral ou escrita de membros da comunidade.

5. COTAS

5.1 Será garantida 01 vaga reservada para pessoas negras.

5.2 O proponente pode concorrer ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e na vaga reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.

5.4 Se você se inscrever em uma das categorias de cotas mas atingir nota suficiente para se classificar dentro das vagas oferecidas para ampla concorrência, você não ocupará as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, você será selecionado nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.5 Caso você desista da vaga destinada a cotas, a sua vaga será ocupada por outra pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.6 No caso de não existirem inscrições suficientes para o preenchimento das vagas de alguma categoria de cotas, as vagas restantes deverão ser destinadas inicialmente para a outra categoria de cotas.

5.7 Caso não haja agentes culturais inscritos para as vagas das categorias de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

6. ETAPA DE SELEÇÃO

6.1 A etapa de seleção é composta pela análise da trajetória do proponente de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de São Raimundo Nonato, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no item 6.4.

6.2 A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada proponente é atribuída em função desta comparação.

6.3 Após essa análise da Comissão, será divulgado o resultado provisório da etapa de seleção.

6.4 A comissão de seleção vai avaliar e dar ponto às candidaturas de acordo com o quadro a seguir de critérios de avaliação:

	Pontuações
--	------------



Critérios obrigatórios	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Muito bom	Pontuação máxima
1 - Reconhecida atuação do Ponto de Cultura no município.	0	3	5	7	10	40 pontos
2- Integração e inovação do Ponto de Cultura com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente	0	3	5	7	10	
3- Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	0	3	5	7	10	
4- Contribuição do Ponto de Cultura à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	0	3	5	7	10	

Além da pontuação acima, você pode ganhar pontos extras, nas seguintes hipóteses:

Ponto extra	Pontuação única
Agentes culturais do gênero feminino	5
Agentes culturais residentes em regiões de menor IDH	5



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

SECULT
Secretaria Municipal
de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURA

Agentes culturais residentes em Territórios Quilombolas ou atuantes em Terreiros.	5
Ponto de Cultura com atuação comprovada há mais de 05 anos.	5
PONTUAÇÃO EXTRA MÁXIMA	20 pontos

6.5 Cada Proponente poderá receber no máximo 60 pontos e no mínimo 20 pontos.

6.6 O Proponente que somar menos de 20 pontos será desclassificado(a).

6.7 A pontuação final será obtida a partir da soma de todos os pontos, divididos pelo número de avaliadores(as) da comissão de seleção.

6.8 Havendo empate, será selecionado(a) o(a) Proponente com mais pontos nos critérios 1, 2, 3 e 4 nessa ordem.

6.9 Se o empate continuar, um sorteio decidirá qual agente cultural será selecionado(a).

6.10 Uma comissão de Pareceristas Externos Contratados vai avaliar as candidaturas de todos os inscritos. Todas as atividades serão registradas em ata.

6.11 Estão impedidas de participar da comissão de seleção as pessoas que:

I – tiverem interesse direto na matéria;

II – no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

Atenção! Os parentes e afins até o terceiro grau são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

6.12 Você pode recorrer ao resultado provisório da etapa de seleção, preenchendo o Modelo do Anexo 5, caso não esteja satisfeito com o resultado provisório das análises.

6.13 O recurso será destinado ao Pareceristas Externos e deve ser apresentado no prazo de **DE 3 DIAS ÚTEIS, a contar da publicação do resultado, em dias úteis.**



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

SECULT
Secretaria Municipal
de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURA

6.14 Em caso de recurso você pode encaminhar a documentação para e-mail: cultura@saoraimundononato.pi.gov.br.

6.15 Esse resultado será divulgado no diário oficial do município de São Raimundo Nonato e no site oficial da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato.

6.16 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

6.17 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial dos Municípios, no site da Prefeitura Municipal e nas redes sociais oficiais.

7. ETAPA DE HABILITAÇÃO

7.1 É a fase que o proponente selecionado na etapa anterior irá apresentar os documentos listados abaixo e se habilitar, cumprindo todos os critérios que permitam o possível recebimento do prêmio, se contemplado.

7.2 O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de até dois dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio de Envio físico ou através do e-mail: cultura@saoraimundononato.pi.gov.br os seguintes documentos:

- I. Documento pessoal que tenha CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II. Contas relativas à residência ou declaração assinada por você, para fins de comprovação de endereço.

Atenção! A comprovação de residência será dispensada caso você:

I - pertença à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertença a população nômade ou itinerante; ou

III - se encontrem em situação de rua.

8. RESULTADO FINAL E RECEBIMENTO DO PRÊMIO

8.1 Com a sua aprovação e assinatura do recibo, você receberá o prêmio!

8.2 O último passo será assinar o recibo de Premiação Cultural, conforme Anexo 5 deste Edital.

8.3 Você receberá o recurso na conta bancária do proponente (ou seja, em seu nome). Aquela que foi indicada no formulário de inscrição.

8.4 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observação dos prazos serão de sua responsabilidade. Portanto, após se inscrever, fique atento a todas as publicações no site da Prefeitura Municipal (<https://saoraimundononato.pi.gov.br/>) e nas mídias sociais oficiais.



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

SECULT
Secretaria Municipal
de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURA

8.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: cultura@saoraimundononato.pi.gov.br.

8.6 A validade do resultado deste Edital é até 12 meses após a publicação do resultado final.

9. ANEXOS

9.1 Este Edital é composto pelos 6 anexos abaixo:

Anexo 1 - Formulário de Inscrição

Anexo 2 - Trajetória Cultural

Anexo 3 - Declaração de representação de grupo ou coletivo

Anexo 4 - Recibo de premiação cultural

Anexo 5 - Formulário de Recurso

Anexo 6- Declaração Para Pessoas Negras

São Raimundo Nonato-PI, 30 de abril de 2026

Rogério Araújo de Castro
Prefeito Municipal

Rosa Amélia Ferreira da Silveira
Secretária Municipal de Cultura



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)

DADOS DA PROPOSTA DE PREMIAÇÃO

O agente concorre em alguma modalidade de reserva de vagas (cotas)?

- Ampla concorrência
- Reserva de vagas para pessoas negras
- Reserva de vagas para pessoas indígenas
- Reserva de vagas para pessoas com deficiência
- Reserva de vagas para outros grupos

Valor da premiação

[monetário]

Qual o principal segmento de atuação do agente premiado?

- Acervos
- Arquivos
- Artes Visuais
- Artesanato
- Audiovisual
- Capoeira
- Circo
- Cultura de Matriz Africana
- Cultura dos Povos Originários
- Culturas Tradicionais e Populares
- Dança
- Design



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

SECULT
Secretaria Municipal
de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURA

- Edição e produção editorial
- Festas e Celebrações
- Hip Hop
- Jogos eletrônicos
- Literatura
- Mediação e formação de leitores
- Moda
- Museu
- Música
- Patrimônio Arqueológico
- Patrimônio Cultural Material
- Patrimônio Cultural Imaterial
- Patrimônio Natural
- Performance
- Teatro
- Outros

O agente premiado trabalha prioritariamente com alguma pauta temática? Qual?

- Não se relaciona a nenhuma pauta temática
- Cultura Alimentar
- Cultura DEF
- Cultura Digital
- Culturas Imigrantes e Refugiadas
- Cultura LGBTQIAPN+
- Cultura, Memória e Direitos Humanos
- Cultura Nerd
- Culturas Periféricas
- Cultura Quilombola
- Culturas Rurais e Agroecológicas
- Culturas Urbanas
- Cultura do Sertão
- Cultura e Acessibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

SECULT
Secretaria Municipal
de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURA

- () Cultura e Economia Criativa
- () Cultura e Educação
- () Cultura e Gênero
- () Cultura e Idosos
- () Cultura e Infância
- () Cultura e Juventude
- () Cultura e Meio ambiente
- () Cultura e Negritude
- () Cultura e Pessoas em Situação de Privação de Liberdade
- () Cultura e População de Rua
- () Cultura e Povos Ciganos
- () Cultura e Saúde
- () Cultura e Turismo
- () Culturas Indígenas
- () Culturas Tradicionais de Matriz Africana
- () Outra (especificar)

O agente premiado atua em algum território prioritário?

- () Não se aplica
- () Área atingida por desastre natural
- () Assentamento ou acampamento
- () Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social
- () Favelas e comunidades urbanas
- () Periferia
- () Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura
- () Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano - IDH
- () Sítios de arqueológicos e de patrimônio cultural
- () Território de fronteira
- () Território de povos e comunidades tradicionais
- () Território indígena
- () Território rural
- () Zona especial de interesse social



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

SECULT
Secretaria Municipal
de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURA

I - PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

1. Tipo de agente cultural individual:

- () Pessoa física
() Microempreendedor individual – MEI

1. Nome Completo:

[texto – 100 caracteres]

2. Nome artístico ou nome social (se houver):

[texto – 100 caracteres]

3. CPF:

[14 dígitos, apenas números]

4. CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

[14 dígitos, apenas números]

5. Data de nascimento:

[dd/mm/aaaa]

6. E-mail:

[campo de e-mail validado]

7. Telefone:

[apenas números]

8. Endereço completo:

[Texto – 200 caracteres]

9. Cidade:

[lista municípios IBGE]



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

SECULT
Secretaria Municipal
de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURA

10. Estado:

[lista estados IBGE]

11. CEP:

[campo CEP validado]

12. Pertence a alguma comunidade tradicional?

- Não pertence a povos ou comunidades tradicionais.
- Andirobeiros
- Apanhadores de flores sempre vivas
- Benzedeiros
- Caatingueiros
- Caboclos
- Caiçaras
- Catadores de mangaba
- Cipozeiros
- Comunidades de fundos e fechos de pasto
- Comunidades quilombolas
- Extrativistas
- Extrativistas costeiros e marinhos
- Faxinalenses
- Geraizeiros
- Ilhéus
- Juventude de povos e comunidades tradicionais
- Morroquianos
- Pantaneiros
- Pescadores artesanais
- Povo pomerano
- Povos ciganos
- Povos e comunidades de terreiro/de matriz africana
- Povos indígenas
- Quebradeiras de coco babaçu
- Raizeiros



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

SECULT
Secretaria Municipal
de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURA

- Retireiros do Araguaia
- Ribeirinhos
- Vazanteiros
- Veredeiros
- Outra comunidade tradicional, indicar qual

3. É mestre ou mestra das culturas tradicionais e populares?

- Sim
- Não

4. Gênero:

- Mulher cisgênero
- Homem cisgênero
- Mulher Transgênero
- Homem Transgênero
- Pessoa Não Binária
- Travesti
- Outro

5. Orientação sexual:

- Lésbica
- Gay
- Heterossexual
- Bissexual
- Outra
- Prefere não responder

6. Raça, cor ou etnia:

- Branca
- Preta
- Parda
- Indígena
- Amarela



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

SECULT
Secretaria Municipal
de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURA

7. Você é uma Pessoa com Deficiência?

-) Não
-) Sim, Auditiva
-) Sim, Física-motora
-) Sim, Intelectual
-) Sim, Visual
-) Sim, Múltipla
-) Sim, Transtorno do Espectro Autista
-) Sim, Outra (indicar qual)

8. Qual o seu grau de escolaridade?

-) Não tenho Educação Formal
-) Ensino Fundamental Incompleto
-) Ensino Fundamental Completo
-) Ensino Médio Incompleto
-) Ensino Médio Completo
-) Curso Técnico Completo
-) Ensino Superior Incompleto
-) Ensino Superior Completo
-) Pós Graduação Completo
-) Pós-Graduação Incompleto

9. Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2025, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.525,00.)

-) Nenhuma renda
-) De 1,00 a 500,00
-) De 501,00 a 1.000,00
-) De 1.001,00 a 2.000,00
-) De 2.001,00 a 3.000,00
-) De 3.001,00 a 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

SECULT
Secretaria Municipal
de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURA

- De 5.001,00 a 10.000,00
- De 10.001,00 a 20.000,00
- De 20.001,00 a 100.000,00
- Acima de 100.000,00

10. Possui quantos anos de experiência na área cultural?
[Número inteiro]

- 11. Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?**
- Sim
 - Não
 - Não sei



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

SECULT
Secretaria Municipal
de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO II

TRAJETÓRIA CULTURAL

1. INFORMAÇÕES SOBRE A TRAJETÓRIA CULTURAL

1.1 Quais são as suas principais ações e atividades culturais realizadas?

Aqui, conte, o mais detalhadamente possível, sobre as ações culturais que você realiza, informando em que área ou segmento cultural atua, em que local realiza suas atividades, entre outras informações.

1.2 Como começou a sua trajetória cultural?

Descreva como e quando começou a sua trajetória na cultura, informando onde seus projetos foram iniciados, indicando há quanto tempo você os desenvolve.

1.3 Como as ações que você desenvolve transformam a realidade do seu entorno/sua comunidade?

Responda quem são as pessoas beneficiadas direta ou indiretamente pelas suas atividades, e como suas ações impactam e beneficiam as pessoas ao redor. Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu.

1.4 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?

Descreva se as suas ações e atividades possuem relação com outras áreas além da cultura, tais como área de educação, saúde, esporte, assistência social, entre outras.

1.5 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros? Se sim, quais?

2. DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:

(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio - conta que receberá os recursos da premiação)

Agência:

Conta:

Banco:



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

SECULT
Secretaria Municipal
de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURA

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tais como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

SECULT
Secretaria Municipal
de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO
ARTÍSTICO- CULTURAL

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por agentes culturais que integram um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS

[LOCAL]

[DATA]



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

SECULT
Secretaria Municipal
de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO IV

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

NOME DO AGENTE CULTURAL:

Nº DO CPF OU CNPJ:

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

Declaro que recebi a quantia de [VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO], na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural [NOME E NÚMERO DO EDITAL].

NOME

LOCAL



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

SECULT
Secretaria Municipal
de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO V

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF/CNPJ:

CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapa de Seleção** do Edital **[NÚMERO E NOME DO EDITAL]**, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____
_____.

Local, data.

Assinatura

NOME COMPLETO

ANEXO VI



MINISTÉRIO DA
CULTURA





PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

SECULT
Secretaria Municipal
de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURA

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para
fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou
_____ (informar se é NEGRO OU
INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a
apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e
aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE